



AMIREIA PAJOARA®

**CÓDIGO DE CONDUCTA
DEL SOCIO COMERCIAL**



CONTENIDO

- 01 CONSIDERACIONES INICIALES
- 02 INTEGRIDAD EMPRESARIAL
- 03 ENTORNO DE TRABAJO
- 04 SALUD, SEGURIDAD Y MEDIO AMBIENTE
- 05 COMUNICACIÓN INTERNA
- 06 SEGUIMIENTO Y EVALUACIÓN
- 07 VIOLACIÓN DEL CÓDIGO DE CONDUCTA
- 08 ANEXO I: POLÍTICA ANTISOBORNO Y ANTICORRUPCIÓN





AMIREIA PAJOARA®

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Amireia Pajoara é a pioneira na produção industrial de Amireia no Brasil. Atualmente exporta para 5 (cinco) continentes, atendendo as exigências nutricionais e de segurança alimentar de grandes indústrias, formuladores e pecuaristas de todo mundo.

Fundada em 1996 em Campo Grande/MS, no oeste do Brasil, região de maior desenvolvimento da pecuária nacional, investiu em pesquisa de ponta e criou a Amireia 200 S, um produto único, com alta tecnologia fabril e que atende a suplementação proteica do rebanho via Nitrogênio Não Proteico (NNP), elevando a capacidade digestiva dos ruminantes e minimizando o custo de produção; além de trazer segurança para o uso durante todo ano, já que é uma fonte de NNP Protegida.

A atuação da Amireia Pajoara no mercado exige padrões transparentes, íntegros e o cumprimento com as leis e legislações pertinentes. Prezamos por sua reputação e credibilidade e os princípios éticos que orientam nossa atuação e que contribuem para a manutenção da nossa imagem, como empresa sólida e confiável perante todas as partes interessadas, ou seja, seus clientes, parceiros de negócio, colaboradores, autoridades, órgãos reguladores e a sociedade em geral.

A Amireia Pajoara entende que deve compartilhar seus valores e princípios, orientando seus parceiros de negócio sobre as bases que norteiam suas relações, de modo a assegurar o cumprimento com as boas práticas de governança, ética e transparência, por isto criou este Código de Conduta do Parceiro de Negócio, elaborado com base no seu próprio Código de Conduta.

Ao receber este Código de Conduta, os parceiros de negócio ficam cientes de que devem conduzir suas atividades de maneira coerente com as diretrizes a seguir e com a Política Antissuborno e Anticorrupção da Amireia Pajoara.

Este código pode ainda ser acessado no site da companhia, www.amireia.com.br.



AMIREIA PAJOARA®

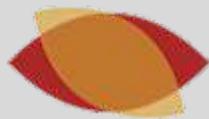
INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

Os parceiros de negócio devem, no exercício de suas atividades, adotar conduta honesta, digna, estrita observância às leis aplicáveis, respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos padrões éticos da sociedade. Nas ações empresariais, os parceiros de negócio devem cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos às suas atividades, observando os mais elevados padrões de honestidade e de integridade, evitando a ocorrência de situações que possam parecer suspeitas.

Esta responsabilidade envolve também a adoção das providências cabíveis, quando tiverem conhecimento de irregularidades praticadas por parceiros de negócio que possam comprometer o nome ou os interesses da Amireia Pajoara. Os parceiros de negócio também devem zelar pela seleção de seus parceiros comerciais, os quais devem atuar em compliance com a legislação vigente relativa às suas atividades, especialmente a lei nº 12.846/2013 (Lei anti- corrupção).

Os parceiros de negócio devem, ainda, conduzir procedimentos de verificação das práticas dos seus parceiros comerciais, exigindo deles o cumprimento dos princípios e valores deste Código de Conduta. Os parceiros de negócio são responsáveis pelos prejuízos decorrentes das práticas e atos de seus parceiros comerciais que possam recair ou que recaiam sobre a Amireia Pajoara. Todos os assuntos que digam respeito à Amireia Pajoara, ou às partes interessadas pertinentes da Amireia Pajoara, devem ser tratados com sigilo, confidencialidade e proteção dos direitos de propriedade intelectual.

O acesso às informações da Amireia Pajoara e das partes interessadas pertinentes da Amireia Pajoara deve ser limitado às pessoas que tenham a necessidade de receber a informação para fins de execução da sua atividade, devendo restringir o seu uso, para fins específicos de prestação de serviço. A Amireia Pajoara não admite a prática de qualquer ato relacionado à corrupção e prima pela meritocracia e pela concorrência justa nos mercados. Este mesmo comportamento é exigido de seus parceiros de negócio. Os parceiros de negócio estão proibidos de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento ou vantagem indevida a agente público ou do setor privado, ou a terceira pessoa a eles relacionada, que possa influenciar qualquer ato ou decisão para promover interesses próprios ou da Amireia Pajoara.



AMIREIA PAJOARA®

AMBIENTE DE TRABALHO

A Amireia Pajoara exige cordialidade, confiança, respeito, dignidade e honestidade nas relações entre seus integrantes e os integrantes dos parceiros de negócio, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função. Essas condutas também devem ser observadas nas relações entre os integrantes dos parceiros de negócio no ambiente de trabalho.

Nenhuma pessoa pode ser submetida a abuso ou assédio de qualquer tipo. No âmbito do contrato com os parceiros de negócio não são tolerados assédios ou ameaças de qualquer natureza, especialmente o assédio sexual e moral. Os parceiros de negócio da Amireia Pajoara não devem praticar atos de preconceito ou discriminação das pessoas, seja por raça, cor, sexo, etnia, classe social, idade, características físicas, nacionalidade, deficiência, estado civil, orientação sexual, participação sindical, filiação partidária ou convicção política.

A Amireia Pajoara respeita e promove os direitos humanos e suas atividades nas relações comerciais de trabalho. O relacionamento com os parceiros de negócio exige o respeito aos direitos humanos e a estrita observância à legislação trabalhista. Os parceiros de negócio da Amireia Pajoara não devem permitir ou compactuar com o emprego de mão de obra forçada e/ou infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de seres humanos em nenhum processo relacionado com suas atividades.

A Amireia Pajoara não firmará ou manterá relação de negócio com parceiros de negócio que utilizem práticas irregulares e/ou ilegais de trabalho de crianças e adolescentes, que submetam seus empregados a condições degradantes ou análogas ao trabalho escravo. Os parceiros de negócio da Amireia Pajoara devem proporcionar às suas integrantes condições dignas de trabalho no que diz respeito à carga horária, saúde e segurança, sempre respeitando a legislação trabalhista.

Os parceiros de negócio da Amireia Pajoara devem remunerar seus integrantes de forma justa, digna e pautada em critérios objetivos de avaliação, promovendo todos os benefícios legalmente determinados. A Amireia Pajoara exige que seus parceiros de negócio cumpram estritamente com a legislação trabalhista e observem os acordos e convenções coletivas em vigor, sem que isso implique no estabelecimento de qualquer vínculo com a Amireia Pajoara.



AMIREIA PAJOARA®

SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Os cuidados com segurança, saúde e meio ambiente são sempre fundamentais. Os parceiros de negócio devem contribuir para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, buscando continuamente a redução do impacto ambiental de seus insumos, operações, produtos e serviços.

Do mesmo modo, os parceiros de negócio devem garantir a plena segurança de seus integrantes e o cumprimento da legislação e das normas de saúde e segurança do trabalho e meio ambiente aplicáveis.

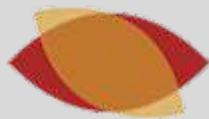
COMUNICAÇÃO INTERNA

É responsabilidade dos parceiros de negócio da Amireia Pajoara divulgar a existência deste Código de Conduta e suas disposições, realizar treinamentos periódicos e disseminar os valores nele contidos aos seus próprios integrantes e respectivos parceiros comerciais, garantindo que os princípios éticos aqui mencionados sejam efetivamente praticados por toda sua empresa e em sua cadeia de valor.

A Amireia Pajoara poderá conduzir treinamentos específicos sobre as políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção para parceiros de negócio, ou poderá monitorar a condução desses treinamentos executados diretamente pelos parceiros de negócio ou profissionais por eles contratados, de modo a assegurar o entendimento, compreensão e a observância dos princípios éticos e valores deste Código de Conduta.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Amireia Pajoara acompanha o desenvolvimento, aperfeiçoamento e o desempenho de seus parceiros de negócio em relação ao cumprimento do contrato e dos princípios dispostos neste Código de Conduta. A avaliação tem como objetivo apoiar o aprimoramento da gestão e fortalecer a relação de parceria. Assim, os parceiros de negócio devem contribuir com a Amireia Pajoara na avaliação de que trata este item, cedendo informações e participando de reuniões, quando solicitado.



AMIREIA PAJOARA®

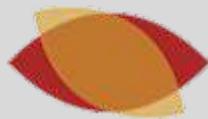
VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Todos os parceiros de negócio da Amireia Pajoara devem cumprir com as regras deste Código de Conduta. Caso seja comprovado que um parceiro de negócio ou um de seus colaboradores descumpriu ou não observou as disposições deste Código, a Amireia Pajoara se reserva o direito de tomar as medidas que julgar necessárias para defender os seus interesses, sempre observada a gravidade da violação ocorrida.

Caso o parceiro de negócio, por meio de seus colaboradores ou de qualquer um de seus integrantes, suspeite ou tenha conhecimento de violação a qual-quer aspecto deste Código de Conduta, ou das políticas e procedimentos da Amireia Pajoara que foram dados conhecimento, deve informar tal fato à Diretoria da Amireia Pajoara e ao Canal de Denúncia.

Por meio deste canal, os parceiros de negócio ou qualquer parte interessada pode notificar relatos de suspeitas, fatos ou ocorrência em que se verifique ou haja indícios de descumprimento das leis e demais aspectos previstos neste Código de Conduta.

Todos os relatos serão analisados, regidos pela confidencialidade e independência, garantindo o anonimato da comunicação e a segurança na apuração. Não é permitido e nem será tolerado qualquer retaliação contra o parceiro de negócio que, de boa-fé, reporte preocupação sobre uma conduta ilegal ou em não conformidade com as regras estabelecidas neste Código de Conduta, ou ainda, sobre uma tentativa de suborno, real ou suspeita, ou violação das políticas antissuborno e anticorrupção da Amireia Pajoara.



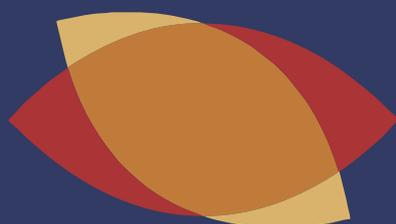
AMIREIA PAJOARA®

ANEXO I: POLÍTICA ANTISUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

A Amireia Pajoara, por meio da sua Política Antissuborno e Anticorrupção, busca:

- Assegurar que os administradores, colaboradores e parceiros de negócio observemos requisitos não apenas das Leis Antissuborno e Anticorrupção, bem como as políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção da Amireia Pajoara, de forma a garantir que, durante a condução dos negócios, sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade, ética e transparência;
- Exigir compliance com as leis antissuborno e anticorrupção, assim como com quaisquer requisitos legais, regulamentares ou contratuais, pertinentes às suas atividades;
- Ter uma abordagem de tolerância zero em relação ao suborno e outros atos de corrupção, proibindo, enfaticamente, os seus administradores, colaboradores e parceiros de negócio, ao pagamento e recebimento de propina;
- Assegurar que nenhum administrador, colaborador ou parceiros de negócio será retaliado ou penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultante de sua recusa em negociar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar, autorizar ou proporcionar propina;
- Encorajar as pessoas a reportarem de boa-fé ou com base em uma razoável convicção na confiança, para os canais de comunicação pertinentes, quaisquer questões relativas a indícios de conduta inadequada, seja por administrador, colaborador, agente público ou parceiros de negócio, sem medo de represália;
- Registrar, analisar e investigar quaisquer relatos relacionados com suborno ou com corrupção, adotando controles preventivos para evitar a sua ocorrência e controles corretivos para evitar a sua repetição;
- Explicar para cada pessoa quais são as consequências definidas no seu processo disciplinar, de não estar em compliance com as leis e regulamentos e com os próprios requisitos da Amireia Pajoara, estabelecidos nas suas políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção;
- Assegurar um contínuo e atualizado processo de conscientização e treinamento nas suas políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção, enfatizando a obrigação e o comprometimento de cada um com a ética, integridade, transparência, honestidade e exemplaridade.

Esta Política se aplica a todos os administradores, colaboradores e parceiros de negócio, com os quais a Amireia Pajoara mantenha ou venha a manter qualquer tipo de relação.



AMIREIA PAJOARA®

FALE COM A AMIREIA

67 3391-1234 / 3391-1106 / 0800 707 1106

ENDEREÇO DE E-MAIL

contato@amireia.com.br

ENDEREÇO

Avenida Principal Um, 1314

Núcleo Industrial / Campo Grande - MS.